

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO IVO MATARUCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, LAURA MATOS BORELLA (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, e EU, IVO MATARUCO (Ivo Mataruco), RG. 4.671.663-SP tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em

fl. 001/02

Laura Matos Borella
p/repres. LAURA MATOS BORELLA

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião

ATTESTAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
C/TA. IUPERABA,
22 MAR 2019
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPX69363

Serviço Distrital de
UBERABA

50.727.718/0001-52

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 16 N° 867
CEP 14.780-050
BARRETOS-SP

1º Tabelião de Notas e Protestos
Keli Paula Dias de Góes
Preposta Escrevente



RUA DEZESESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
COAB. 17 33333333 FAX. 17 33333333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SANDRO HENRIQUE SORELLA

OC. SERVIÇOS / OUT. SERVIÇOS / UF
2223790EX SE59 SP

CPF
164.023.768-25

DATA NASCIMENTO
16/02/1974

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO SORELLA
ROSA MARIA PEREIRA SORELLA

RG
1126417225

DATA DE EMISSÃO
20/05/2020

VALIDADE
11/06/19

CLASSIFICAÇÃO
A

LOCAL
CURUZIDA, PR

DATA DESSA
20/05/2015

IDENTIFICACAO
15000334018
08359289058

DETALHES DO VEICULO
DETALHES DO VEICULO

MARILENE VARELLA
-servente

AUTENTICACAO
Atesta que a presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe.
CTBA, 11/06/2015

Serviço Distrital do
LIBERA

3-1 JAN. 2015
SELO
FUNARSP
Emano Kero Bassi - Oficial Designado
Rua São Salgado Filho, 2000 - Guebrötubo
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FPQ37173

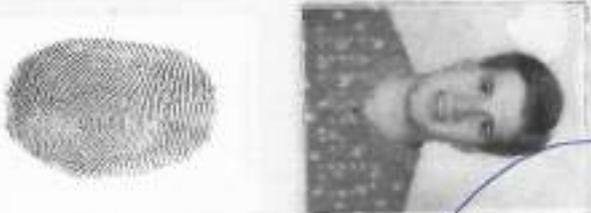
VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1126417225

PLASTIFICADA
1126417225

16

12/02/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DA ROCHA
 1018-1
 BARRETOS (SP)



Sandro Henrique Borella
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.237.908-X DATA DE EMISSÃO 31/JAN/97

NOME SANDRO HENRIQUE BORELLA

RENÇÃO PEDRO PAULO BORELLA
 E ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

NACIONALIDADE BARRETOS -SP DATA DE NASCIMENTO 16/FEV/1974

CCC ORIGEM BARRETOS/SP
 1 SOEDISTRITO
 CN-LV-888 /FLS.162 /N.050569
 164023788/25

Delegado Regional de Polícia de Barretos
 APARECIDA DOS SANTOS
 LEI Nº 116 DE 2003

Delegado de Polícia
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
 FP036422

Serviço Distrital do
 VIGILÂNCIA
 DE POLÍCIA

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentada. Sua fe
 CTRÁ 11111

31 JAN. 2019

Fátima Kerr Bassi - Oficial Designada
 Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabrobuá
 Curitiba - PR

MARILENE VARGHAKI
 Escrevente

6

g

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.811/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
NOME EMPRESARIAL NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROTEC		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIO XII	NÚMERO 1.847	COMPLEMENTO
CEP 85.801-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALENT@TALENT.CNT.BR		UF PR
TELEFONE (45) 3222-8100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/03/2019 às 12:57:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, sediada na Rua Pio XII 1847, bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Cascavel, 04 de abril de 2019

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR



Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

PP. Sandro Henrique Borella

RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25

Diretor Administrador



03/07



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0617133-5	CNPJ 09.492.811/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/04/2008	Data de Início de Atividade 15/04/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIO XII, 1847, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-210			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
NATÁLIA REBELLO BORELLA 120.690.879-30		14.850,00	SOCIO
LAURA MATOS BORELLA 485.026.658-47		150,00	SOCIO
SANDRO HENRIQUE BORELLA 164.023.788-25		0,00	PAI/REPRESENTAN
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/03/2018	Número: 20180788884	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CURITIBA - PR, 13 de março de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CTBA, UBERABA.

Serviço Distrital do
UBERABA



JULIANO CESAR GALLICE
Escrivão

JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 09.492.811/0001-21, sediada na Rua Pio XII 1847, bairro Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-210.

O representante legal da empresa Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 04 de abril de 2019

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCAVEL - PR



Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

6





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão N°: 014/2019 de 20/03/2019

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

Aos nove dias de abril de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19948/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	08.492.811/0001-21	SANDRO HENRIQUE BORELLA	Procurador	164.023.758-25	60	2 Dia(s)

Representantes: Pela empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA o senhor Jose Sergio Fagundes

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Peso molecular 28g/mol; - Densidade 0,707g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico.	NITROTEC	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	4.000,00	2,70	10.800,00
TOTAL								10.800,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de



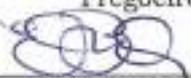
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



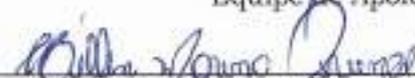
MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro



ELIANE BRUM
 Equipe de Apoio



TATIANA CHRISTINA NODARI
 Equipe de Apoio



HELLEN MARINA PRUNZEL
 Equipe de Apoio


NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2019

112

Página 1

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa

Lote	Item	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA		4.000,00	
	Fornecedor	550795	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		Vencedor
	Etiqueta		NITROTEC NITROGÊNIO		
	Lance Inicial				2,70
	1				2,70
	2				2,70

ELIANE BRUN
Membro

HELLEN MARINA PRUNZEL
Membro

MARCON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

TATIANA CHRISTINA NODARI
Membro

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
LTDA
SANDRO HENRIQUE BORELLA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19
Mapa da Licitação
Pregão 14/2019

Página 1

Data abertura: 08/04/2019 Data julgamento: 08/04/2019 Data homologação: CNPJ: 08.482.810/0001-21

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 - NITROGÊNIO LIQUFETO N2 - RECARGA	LITRO	4.000,00	2,70 *	NITROTEC
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			10.800,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 08.482.810/0001-21 - NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

Emissão por: HELLEN MARINA PRUNZEL, no valor: 6522,3

FRU - Fruiteiro DES - Deserto EMP - Empato EME - Empresa ME
08/04/2019 08:17:31



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Classificação por item

Pregão 14/2019

114

				Página 1	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 999 NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA					
500795-2	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS	09.462.811/0001-21	Classificado	NITROTEC	2,70

Qtd. itens desejos : 000

Qtd. itens frustrados : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relação de Participantes

Pregão 14/2019

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
56096-2	06.462.811/0001-21	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Classificado
Ordem de fornecedores: 001			
Ordem total de fornecedores: 001			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

117

Vencedores por lote/item

Pregão 14/2019

Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 550795-2 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS CNPJ: 09.492.811/0001-21 Item vendido: 1		
Item 001 999 - NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA	NITROTEC	2,70



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - Processo nº 176/2019

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

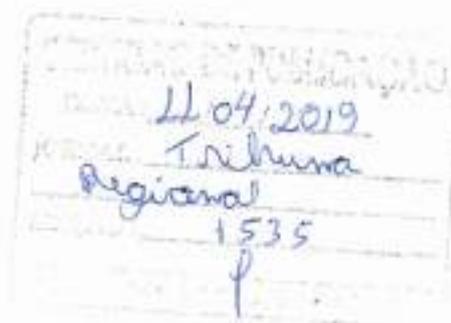
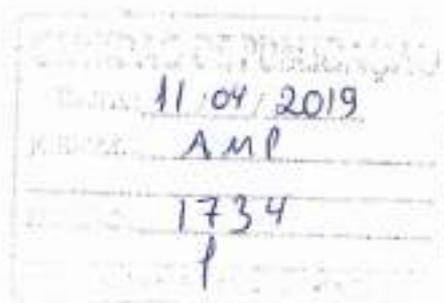
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Peso molecular 28g/mol; - Densidade 0,707g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão crogênico.	NITROTEC	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	4.000,00	2,70	10.800,00
TOTAL								10.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/04/2019.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - Processo nº 176/2019

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

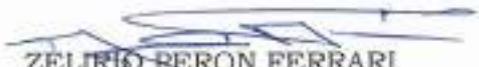
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

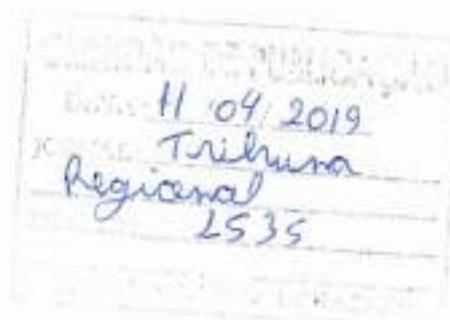
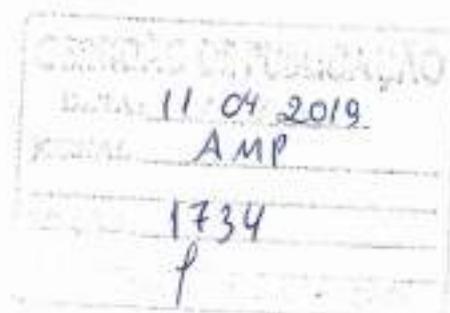
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Peso molecular 28g/mol; - Densidade 0,707g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico.	NITROTEC	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	4.000,00	2,70	10.800,00
TOTAL								10.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de abril de 2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Contrato de fornecimento nº 50/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 1 Lote 001	1	999	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Peso molecular 28g/mol; - Densidade 0,707g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico.	NITROTEC	LITRO	4.000,00	2,70	10.800,00
TOTAL								10.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 10.800,00(Dez Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 3007-4 Conta: 136570-3.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4190	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.99.01	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas

obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GEOVANI PEDRO GUARESCHI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de abril de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ Nº: 09.492.811/0001-21
SANDRO HENRIQUE BORELLA
CPF Nº: 164.023.768-25

Handwritten signature and date: Sandro 50/2019

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ Nº 09.492.811/0001-21

Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA

CPF nº 164.023.768-25

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial..

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
DATA:	11/04/2019
SERVIDOR:	AMP
RELATÓRIO:	1734
ZELIRIO PERON FERRARI	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
DATA:	11/04/2019
SERVIDOR:	Tekuma Regional
RELATÓRIO:	1535
ZELIRIO PERON FERRARI	

08.244.0881.2044 - ATIV DO FUNDO E ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.01.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
3352.01.00019 - RECURSOS (CONV/VEIC ADAP R9)	R\$3.654,00(empréstito)
3.3.90.93.01.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	
3321.01.00019 - RECURSOS (CONV/VEIC ADAP R9)	R\$2.000,00(em arrend)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os superávits financeiros apurados no exercício de 2018 e o provável excesso de arrecadação das receitas de aplicação financeira e convênios citados, bem como o cancelamento das seguintes contas orçamentárias:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E SUSTENTAVEL	
011 904 GAB DA SECRETARIA DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.496.2061-2056 - ATIVIDADES GAB DA SEC DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	
04050.00.00000 - RECURSOS LIVRES	R\$ 50.000,00(cancelamento)
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E SUSTENTAVEL	
011 904 GAB DA SECRETARIA DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.496.2061-2057 - INCENTIVOS AO PEQUENO AGRICULTOR	
3.3.90.32.01.00 MATERIAL, BEM SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
04050.00.00000 - RECURSOS LIVRES	R\$ 50.000,00(cancelamento)
05 SECRETARIA DE SAÚDE	
05.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.391.1091.2048 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02660.00.00030 REC. (SAUDE RECEITAS VINC 15%)	R\$100.000,00 (cancelamento)
3.3.90.39.01.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02810.00.00030 REC. (SAUDE RECEITAS VINC 15%)	R\$198.000,00 (cancelamento)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 09 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maris Bandeira
Código Identificador:F9CE5F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - Processo nº 176/2019

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

Lote	Data	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1		NITROGÊNIO LÍQUIDO N2 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular N2; - Puro molecular 20g/litro; - Densidade 0,707g/ml; - Isócoro, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no local de entrega.	NITROTEC	NITROGÊNIO LÍQUIDO	LITRO	4.000,00	2,50	10.000,00
TOTAL								10.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/04/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D75B2B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - Processo nº 191/2019

Objeto: Aquisição de ensiladeira conforme Termo de Convênio nº 109/2018 SEAB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - Processo nº 191/2019

OBJETO: Aquisição de ensiladeira conforme Termo de Convênio nº 109/2018 SEAB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

Termo Vivo Controle e Representações Eireli Epp								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ENSILADORA (NOVA) Coladora de Estragaço 12 dentes, disponibilidade de até 26 toranços de corte 2 a 41 mm, transmissão por cinto cadente - quatrulho de grão, capacidade de produção de 30 toneladas, potência máxima necessária 45hp, coração serrado do Siga 540x 600 rpm, peso máximo 340kg	Fubaco	Max Presser	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8C315D66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - Processo nº 176/2019

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGENIO LIQUEFEITO 702 - RECARGA Especificações: - Filtrada molecular N2; - Peso molecular 28g/mol; - Densidade 0,707g/ml; - Incolor, inodoro, não inflamável e inerte; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico.	NITROTEC	NITROGENIO LÍQUIDO	LITRO	4.000,00	2,70	10.800,00
TOTAL								10.800,00

omologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de abril de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EC4D48AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e orçamentação de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedora						
Premador	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALIDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	1	1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS Base de Dados com informações relativas a peças e serviços de veículos automotores, permitindo a consulta a catálogo dos valores das peças automotivas, com descrição e códigos genéricos das peças, incluindo ainda tratamento "on line" e instalação do software.		1,00	7.992,00

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7CC694D6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

Pregão Nº 5/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME;
VALOR REAJUSTE: 7.704,00
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
LUCIANO ANDERSON OGREGON
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D00EB28D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ Nº 09.492.811/0001-21
Representante: SANDRO HENRIQUE BORELLA
CPF nº 164.023.768-25
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FBE265F4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019**

Processo inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
CPF nº 867.272.659-68
OBJETO: Revisão de 60.000 Km do veículo Ônibus placa BBT-4402.
VALOR TOTAL: R\$ 2.120,02 (Dois Mil, Cento e Vinte Reais e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 08/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:83400A02

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019**

Processo inexigibilidade nº 09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 10.000KM DO VEICULO ONIX BBV 1376.
VALOR TOTAL: R\$ 398,76 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 08/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0C7649FE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
Representante: João Batista Panazzolo
CPF nº 444.590.410-49
OBJETO: Aquisição de ensiladeira conforme Termo de Convênio nº 109/2018 SEAB.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 09/04/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5DEEACE8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 331/2018**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: VERA REGINA SCHWINN - MEI
CNPJ sob nº 28.408.503/0001-10
VERA REGINA SCHWINN
CPF Nº 546.180.969-34
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2019

EDITAL Nº 002/2019 - RESULTADO DOS INSCRIÇÕES APRESENTADAS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Comissão de Concurso de Avaliação e Seleção do Pessoal do Processo Seletivo 01/2019 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, convocada pela Portaria 09/19, no uso das suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO

O Resultado dos Recursos interpostos a fase de CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Processo Seletivo Simplificado-PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e ocupacional, regulamentado pelo edital 01/2019, de acordo a natureza do cargo, para a área de Professores e Professores de Educação Infantil, conforme lista de que segue abaixo:

Inscrição	Nome	DT. NASC.	Sexo	Grupos	Classificação	Observações
008	Márcio Sereiani	1.124.373-7	M	101/104/105	1	Professor de Educação Infantil
014	MATHEUS DE OLIVEIRA	4.394.172-2	M	100/104	2	Professor de Educação Infantil
011	MARCIA DE RAFAEL OLIVEIRA	6.280.202-8	F	104/101/105	3	Professora de Educação Infantil
000	MARCOS FELIPE	16.247.980-9	M	104/104/105	4	Professora de Educação Infantil

Flor da Serra do Sul-PR, 09 de abril de 2019.

Rogério Gomes
Presidente Comissão de Avaliação e Seleção do Pessoal PSS 01/2019

Juliano Mendes de Silva
Membro Comissão de Avaliação e Seleção do Pessoal PSS 01/2019

Edo Mochizuki
Membro Comissão de Avaliação e Seleção do Pessoal PSS 01/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2019

EDITAL Nº 002/2019 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão de Concurso de Avaliação e Seleção do Pessoal do Processo Seletivo 01/2019 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, convocada pela Portaria 09/19, no uso das suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado-PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e ocupacional, regulamentado pelo edital 01/2019, de acordo a natureza do cargo, para a área de Professores e Professores de Educação Infantil, conforme segue abaixo:

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	DP	TS	MED	ESP	D.C.S.	OP	CLASSIF.
008	Lucas Rogério Sereiani	1.124.373-7	25	01	-	00	-	10	1º
014	ROSE HELENE OLIVEIRA	05041988	01	02	-	00	-	10	2º
010	Alfonso Valente de Silva	29001983	00	-	-	00	-	10	3º
009	Adriana Elisete Farias Oliveira	21001184	05	04	-	00	-	10	4º
001	Esmeralda de Lima	16/11/1908	01	01	-	-	-	08	5º
013	Roberto Falcato	11041982	01	00	-	-	-	04	6º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	DP	TS	MED	ESP	D.C.S.	OP	CLASSIF.
002	Agda Cristina Alves Pereira	30/01/1988	01	01	-	00	00	10	1º
000	Marcelo Sereiani	15/12/1974	05	00	-	00	-	11	2º
003	Geiziane Aparecida Sereiani	07/12/1988	00	-	-	00	00	11	3º
004	Christy Raquelina Brandt	03/01/1990	01	01	-	00	00	10	4º
005	Neiva Rebeca	04/02/1983	01	00	-	00	-	10	5º
021	Isabel de Deus Cortesoni	13/05/1982	01	01	-	00	-	10	6º
016	Isabel Anália de Veiga	20/03/1985	01	01	-	00	-	10	7º
006	Isabela Maria	06/02/1983	01	00	-	00	-	10	8º
011	MARCIA DE RAFAEL OLIVEIRA	6/20/1986	01	02	-	00	-	10	9º
007	Maria Thales Helvécio	06/11/1983	00	-	-	00	00	09	10º
018	MARCI MATEUS DOS SANTOS	10/02/1988	01	-	-	00	-	08	11º
008	Isabela Felipe	00/12/1990	01	02	-	-	-	08	12º
013	Isabela de Menezes Rodrigues Lima	22/05/1982	01	02	-	-	-	07	13º
007	Christiane Costa Silva	16/04/1983	01	01	-	-	-	06	14º
005	MARISE FRANCISKA VIEIRA	21/10/1982	01	-	-	-	-	04	15º
006	Ulisses Wagner de Moraes	11/06/1977	01	-	-	-	-	04	16º

Fls. 01/04/2019

Rogério Gomes
Presidente Comissão de Avaliação e Seleção do Pessoal PSS 01/2019

Juliano Mendes de Silva
Membro Comissão de Avaliação e Seleção do Pessoal PSS 01/2019

Edo Mochizuki
Membro Comissão de Avaliação e Seleção do Pessoal PSS 01/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADMISÃO

O projeto MATRIZ CAMARGO DE SUDZEA, de acordo com a Portaria nº 1994/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e admissão de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - Processo nº 176/2018

Objeto: Aquisição de materiais básicos para utilização na manutenção da EA - Programa de Inovação Ambiental CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.927/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	PRODUTOS LIMPEZA DE REFINAÇÃO			
	Quantidade			
	Nome do material: 10L			
	Quantidade: 20 unidades			
	Preço unitário: 1,70			
	Preço total: 34,00			
	Observação: todos os itens deverão ser entregues em embalagem original e com validade mínima de 12 meses a partir da data de emissão do edital.			
TOTAL				34.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/04/2019.

MARCOS CAMARGO DE SUDZEA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADMISÃO

O projeto MATRIZ CAMARGO DE SUDZEA, de acordo com a Portaria nº 1994/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e admissão de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - Processo nº 101/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Centro de Saúde de São Carlos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.927/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ENLACE PARA DIFUSÃO Coletora de Fertilizante 12 litros, capacidade de até 20 toneladas de corte 2 x 41 cm, 12 unidades em 12 unidades com embalagem de gelado, especificação de produção por 20 toneladas, potência elétrica nominal 430g, exemplo: 12 unidades de corte 44x 600 gms, peso líquido 700g.			
TOTAL				24.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/04/2019.

MARCOS CAMARGO DE SUDZEA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INDETERMINAÇÃO Nº 09/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000,00 DO VEICULO OREO SSV 1300

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Descrição	Quantidade	Preço
1	VEICULO DE TORÇAO OREO SSV 1300	1,00	38.790,00

Homologado e presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2019.

CELSONO PEREIRA FERREIRA - Presidente Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE ADIÇÃO RESCISÓRIA DE CONTRATO

Parte de Registro de Preço Convênio nº. 302019
Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratado: RUI ANTONIO GARDIN
Objeto: 02 730,00 (quarenta e três mil e setecentos e trinta e duas unidades)
Valor: R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)
CNPJ: 07.000.000/0001-00
Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020
Processo: 0094/2019
Data: 04/04/2019
Valor: R\$ 10.808,00 (dez mil e oitocentas reais)
Vigência: 08/04/2019
Santa Antônia do Sudoeste, em 08/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

CONTRATO: Nº 012/2018
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR
CONTRATADA: Auto Posto Gabriel Ltda - EPP
OBJETO: Fica aditado o valor do contrato originado em R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

CONTRATO: Nº 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
CONTRATADO: DANUBIO AZUL SANDA SCHOW - ME
OBJETO: Contratação da Banda Musical BANDA DANUBIO AZUL para a realização de chobeleiros, com no mínimo de 04 (quatro) horas de duração, no dia 08 de Junho de 2019, no Evento 2º SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais.
VIGÊNCIA: Três meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2018 - Pregão nº 02/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SANTO ANTONIO SEGURO COM SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO E ALARMES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, CONTRATADA: CORINGA COM E REP EQUIP ELET SEGURANÇALTD.A
VALOR: R\$ 81.356,32 - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019
Pelo contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: PAULO GERALDO COLLARES FIUHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ Nº 04.482.811/0001-21
Representante: SANDRO HENRIQUE BORRELLA
CPF nº 064.003.768-25
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PA - Programa de Iniciação Artística.
VALOR TOTAL: R\$ 10.808,00 (Dez Mil e Oitocentas Reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2019
Santa Antônia do Sudoeste, em 08/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019
Processo Inexigibilidade nº 09/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.438.430/0001-48
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDANZINI - CPF nº 867.272.850-88
OBJETO: Revisão de R\$ 290,00 Km do veículo Onibus placa B8T-4462.
VALOR TOTAL: R\$ 2.130,02 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais e Dois Centavos) - VIGÊNCIA: 08/04/2019
Santa Antônia do Sudoeste, em 08/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019
Processo Inexigibilidade nº 08/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 17.812.188/0001-85
Representante: JOGETI ANTONIO MEMBERG
CPF nº 127.354.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 16.000KM DO VEICULO OND; 88V 1376;
VALOR TOTAL: R\$ 288,78 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 28/04/2020
Santa Antônia do Sudoeste, em 08/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019
Processo Inexigibilidade nº 09/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 17.812.188/0001-85
Representante: JOGETI ANTONIO MEMBERG
CPF nº 127.354.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 16.000KM DO VEICULO OND; 88V 1376;
VALOR TOTAL: R\$ 288,78 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 28/04/2020
Santa Antônia do Sudoeste, em 08/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019
Processo Inexigibilidade nº 08/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 17.812.188/0001-85
Representante: JOGETI ANTONIO MEMBERG
CPF nº 127.354.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 16.000KM DO VEICULO OND; 88V 1376;
VALOR TOTAL: R\$ 288,78 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 28/04/2020
Santa Antônia do Sudoeste, em 08/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

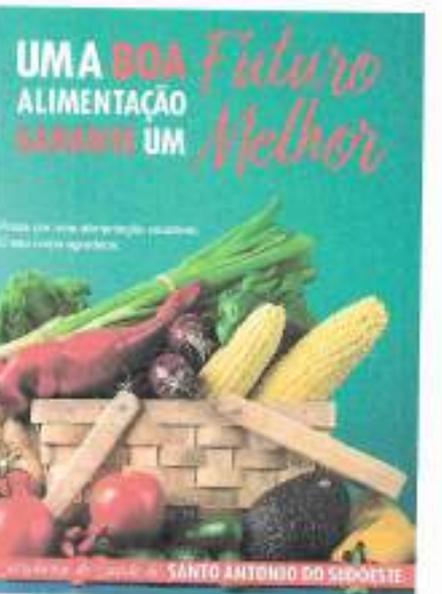
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019
Processo Inexigibilidade nº 01/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Tera Viva Comércio e Representações Eireli Epp
CNPJ Nº 17.542.304/0001-04
Representante: João Batista Penazzolo - CPF nº 444.590.810-09
OBJETO: Aquisição de assadeiras conforme Termo de Referência nº 168/2018 SEMR.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 09/04/2020
Santa Antônia do Sudoeste, em 10/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019
Processo Inexigibilidade nº 01/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AUDATES BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.144.991/0001-88
Representante: ANTHONY KOUTSOUBETROPOULOS
CPF nº 236.654.768-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada na fornecimento de assinatura de fornecimento de pesquisas e organização de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública.
VALOR TOTAL: R\$ 7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 09/04/2020
Santa Antônia do Sudoeste, em 10/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019
Processo Inexigibilidade nº 01/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AUDATES BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.144.991/0001-88
Representante: ANTHONY KOUTSOUBETROPOULOS
CPF nº 236.654.768-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada na fornecimento de assinatura de fornecimento de pesquisas e organização de peças de veículos automotores para suporte a frota de veículos da administração pública.
VALOR TOTAL: R\$ 7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 09/04/2020
Santa Antônia do Sudoeste, em 10/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ nº 75.827.852/0001-58
ZEIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.837.030-04
DISTRATADO: VERA REGINA SCHWEN - MEI
CNPJ nº 28.488.933/0001-10
VERA REGINA SCHWEN - CPF Nº 548.186.985-34
FUNDAMENTO - Art. 75, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCAIS E CULTURA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO. Pagão nº 02/2018.
Santa Antônia do Sudoeste - PR, 03/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 287/2018
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ nº 75.827.852/0001-58
ZEIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.837.030-04
DISTRATADO: MARTHA ELIZABETH DE OLIVEIRA ROSA CLINICA MEDICA - ME - CNPJ nº 14.205.420/0001-35
MARTHA ELIZABETH OLIVEIRA ROSA DE SOUZA
CPF Nº 755.333.837-90
FUNDAMENTO - Art. 75, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Pagão nº 12/2018.
Santa Antônia do Sudoeste - PR, 08/04/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!



(49) 3644-4181